



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 5.586, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o item V do art. 68 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 272, de 19 de dezembro de 2012, e considerando o que consta no Processo Susep nº 15414.003330/2013-95,

R E S O L V E:

Art. 1º Declarar vago, a partir de 29 de outubro de 2013, com fundamento no inciso VIII do artigo 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, o cargo de Analista Técnico, Classe “A”, Padrão “III”, do Quadro de Pessoal da Superintendência de Seguros Privados – Susep, ocupado por ENEAS SAMARTIN PEREIRA, matrícula Siape nº 1818568.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO PORTAL SANTANNA
Superintendente